

JUSTIÇA & CIDADANIA

Sabatina de ministros do STF se tornou mais longa com o passar dos anos Maior tempo foi o do ministro Fachin, sabatinado por 11 horas PÁGINA 02



Justiça

Cidadania



■ Braulio Duarte braulio@ayresduarte.adv.br

Sabatina de ministros do STF se tornou mais longa com o passar dos anos

Maior tempo foi o do ministro Fachin, sabatinado por 11 horas

São de conhecimento geral os requisitos para integrar, como ministro, a Suprema Corte: brasileiro nato, de notável saber jurídico e reputação ilibada, que não tenha menos de 35 ou mais de 65 primaveras. A prova final é ser aprovado, após sabatina, pelo Senado Federal.

Há quem acredite que esta última fase, por sua vez, seja meramente protocolar.



Ellen Gracie, primeira mulher a integrar a Corte Suprema

De fato, há mais de 120 anos não se rejeita um indicado. O STF foi criado em 1890 e, de lá para cá, apenas 5 candidatos foram derrubados por senadores – todos em 1894, no governo do marechal Floriano Peixoto.

Para alguns ministros, no entanto, a toga não veio fácil. Ministro Edson Fachin, sabatinado em 2015, passou por 11 horas de interrogatório para então ser aprovado, por 52 votos, contra os 27 que não o queriam no cargo. O ministro Luís Roberto Barroso também não passou ileso: foi testado por quase 8 horas.

Veja quanto tempo durou a sabatina de cada integrante da atual composição da Suprema Corte.

- Edson Fachin 2015
- -11 horas
- Luís Roberto Barroso 2013 7h 38min
- Rosa Weber 6h 46minLuiz Fux 2011 3h
- Dias Toffoli 2009 7h

21min

- Lewandowski 2006 2h 23min
- Cármen Lúcia 2006 2h
- Gilmar Mendes 2002 4h 38min

OUTROS TEMPOS

As únicas sabatinas sobre as quais não se pode precisar o tempo de duração são as dos ministros com mais tempo de casa: Celso de Mello e Marco Aurélio. Antes de 1990, nas atas do Senado não constava o horário de término da sessão, apenas o início. Quanto aos jornais, provavelmente as arguições nem foram noticiadas, uma vez que não havia o mesmo interesse por parte da população em torno do Supremo.

A sabatina do decano Celso de Mello foi realizada em 5 de maio de 1989.

Situação parecida ocorreu com o ministro Marco Aurélio. Submetido à aprovação do Senado em 2 de maio de 1990, o parecer com sua aprovação data do dia 9. Nas capas de jornais, no entanto, nada consta.

É penoso recordar os descabidos comentários recebidos pela primeira mulher a integrar a Corte Suprema, prestigiada ministra Ellen Gracie, em sabatina realizada em novembro de 2000.

Momento em que era corroborada sua competência para assunção de mais alto posto do Judiciário, a ministra, hoje aposentada, teve de enfrentar senadores que revezavam em elogios à sua inteligência e, não escondendo o machismo, à sua beleza física.

"A senhora não veio ser sabatinada, veio ser homenageada", declarou o senador José Agripino.

O líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante, seguiu a mesma linha: "Eu não poderia deixar de participar dessa homenagem." Depois de afirmar que conhecia as qualificações profissionais de Ellen Gracie, o senador Wellington Salgado anunciou: "o meu voto ainda leva em conta a beleza e o charme. Assim voto com muito prazer."

Já Mozarildo Cavalcanti disse que falaria não como senador, mas como "médico ginecologista". Fez elogios às mulheres em geral e afirmou entendê-las em razão da atividade profissional. "Como ginecologista, aprendi a lidar de perto com as mulheres, a entender muito profundamente a sensibilidade feminina."

Ao final da sessão, após a aprovação unânime, o presidente da CCJ, Antonio Carlos Magalhães, tentou amenizar as declarações dizendo que a ampla aceitação do nome dela se devia "à elegância física e moral, à dignidade e sobretudo à competência" da ministra.

Plantão policial

Goiás

Em 39 dias, PM apreende 3,5 toneladas de drogas

A Polícia Militar de Goiás apreendeu, de janeiro até hoje, cerca de 3,5 toneladas de entorpecentes em todo o estado de Goiás. O trabalho intensificado de repressão ao tráfico compreende ações das forças de segurança contra pequenos, médios e grandes revendedores e receptadores. De acordo com a PMGO, a quantidade de drogas que deixou de ser comercializada nesse período tem ligação direta com a queda do número de ocorrências de outros crimes, que são financiados pelo comércio desse material.

Na quarta-feira (08/02), equipes do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (Giro) apreenderam mais de meia tonelada de entorpecentes em Goiânia, após denúncia de que traficantes estariam revendendo os ilícitos nas proximidades de um shopping da capital. Diante das informações, a PMGO passou a monitorar o local.

Durante a abordagem, os policiais prenderam três traficantes: Kenedy Amorim Filho, de 32 anos, Uilton Barros da Silva, de 21, e Emerson Patrício dos Santos, de 41. No veículo dos suspeitos a PM encontrou mais de 200 quilos de maconha.

Além da grande quantidade de material apreendido no veículo, durante buscas na residência de Emerson, no Jardim Bonanza, foram encontrados aproximadamente 350 Kg de entorpecentes, uma arma de uso restrito, balança de precisão, um carro roubado e produtos de pirataria. O suspeito já possui antecedentes criminais por violação de direitos autorais.

Após serem detidos, os suspeitos afirmaram que a droga apreendida veio do estado do Mato Grosso do Sul. A origem seria do Paraguai. Os três foram encaminhados à sede da Superintendência da Polícia Federal em Goiás.

500 KG DE COCAÍNA

Na semana passada, equipes do Comando de Operações de Divisas (COD) e da Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (Rotam), apreenderam cerca de 500 quilos de cocaína pura, localizada em fundo falso de um caminhão carregado de ferro velho. A interceptação ocorreu em Piranhas, na rodovia GO-060, região Oeste do Estado.

A droga foi avaliada em R\$ 12 milhões. Durante a ação, duas pessoas foram presas: Nair Gomes Barbosa, de 30 anos, e Luiz Marcio de Souza, 33. A mulher possui passagem por estelionato e tem mandato de prisão em aberto.

Gazeta Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883 comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883 editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883 classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777 redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE DIRETOR PRESIDENTE

Adão dos Reis Gonçalves adao@portalgazeta.com.bi

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação luiscastrocarlos@gmail.com (62) 9 92636547 - 9 83004318

Segunda-feira.

A promotora analisou diversos documentos e informações e apurou que a Prefeitura não cumpre o que determina o artigo 320 do CTB

Ascom/MP-GO - Inquérito aberto pela promotora Alice de Almeida Freire, da 7ª Promotoria de Justiça de Goiânia, concluiu que a prefeitura de Goiânia não dá destinacão correta aos recursos arrecadados com as multas de trânsito. O inquérito resultou em ação civil pública protocolizada na última quinta--feira (9/2) contra o Município no Fórum de Goiânia. Ao longo dos últimos 11 meses, a promotora analisou diversos documentos e informações prestadas por órgãos e agentes públicos e apurou que a Prefeitura não cumpre o que determina o artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

De acordo com a lei federal, os valores oriundos da cobrança de multas devem ser aplicados exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. É, portanto, uma arrecadação vinculada, carimbada. Segundo apuração da promotora, entre as despesas de 2015 informadas pela SMT consta, inclusive, que R\$ 108 mil foram utilizados no pagamento da locação de veículo de passeio do secretário e para o custeio de café da manhã.

A SMT informou também o gasto de R\$ 922 mil com o pagamento de despesas administrativas, conduta contrária ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro. Pesa ainda contra o Município de Goiânia o fato de todos os recursos das multas serem direcionados para a conta única da Prefeitura, na Secretaria de Finanças, e não ficarem na SMT para a correta aplicação. Os recursos financeiros advindos das multas da SMT passaram a ser entregues para o Município por meio da Secretaria Municipal de Finanças, que, além de controlar as verbas,

AÇÃO CÍVEL PÚBLICA

Inquérito conclui que prefeitura de Goiânia não dá destinação correta aos recursos arrecadados com as multas de trânsito

também arcava com repasse e pagamento de servidores da Guarda Civil Metropolitana, segundo depoimentos.

A SMT informou que em 2015 arrecadou com multas de trânsito o total de R\$ 32 milhões, dos quais R\$ 30,5 milhões teriam sido utilizados em despesas nas categorias de educação de trânsito, administrativas, fiscalização, engenharia e sinalização e implantação. Contudo, o órgão não apresentou qualquer documento que comprovasse esta destinação, bem como não justificou como foi usado o saldo remanescente, superior a R\$ 1,5 milhão.

Na ação, Alice Freire in-

forma que em 2014 e 2015 o poder público municipal desenvolveu somente nove campanhas de educação para o trânsito e que em 2016 não foi apresentado nenhum projeto neste sentido. Também verificou que os serviços de sinalização foram inexpressivos, atingindo 167 bairros da capital em 2015 e 95 no primeiro trimestre de 2016, de um total de mais de 540 bairros cadastrados em Goiânia. "Tudo isso tem resultado em um trânsito desordenado, ausência de fiscalização e flagrantes infrações praticadas pelos condutores de veículos", afirma.

POUCOS AGENTES

Outro problema levantado pela promotora é o pequeno número de agentes da SMT. Dados apresentados pelo órgão informaram que são 319 agentes, dos quais somente 254 atuam na fiscalização. Os demais encon-



tram-se em funções administrativas ou à disposição de outros órgãos. Como a frota de Goiânia supera 1,1 milhão de veículos, tem-se a média superior a 27 mil veículos por agente de trânsito, enquanto o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) recomenda o máximo de 2 mil veículos por agente. Foi verificado ainda que, apesar de a Lei nº 9.323, de 2013, ter criado o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade de Goiânia, o órgão ainda não está implantado.

Para exemplificar o problema que se transformou o trânsito, estatísticas apresentadas na ação informam que entre 2008 e 2013 Goiânia esteve entre as seis capitais com maior índice de mortalidade no trânsito. Outros números, constantes de dados das polícias Civil e Militar, mostram que na capital foram registrados 17.070 acidentes de trânsito com e sem vítimas entre 2010 e 2015. Somente o Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (Hugol) atendeu, entre janeiro e novembro de 2016, um total de 5.127 vítimas de acidentes de trânsito na emergência da unidade.

Para Alice Freire, o in-

vestimento em políticas de melhoria do trânsito e a garantia da segurança dos usuários das vias não é prioridade do Município de Goiânia, o que não se deve à falta de recursos, tendo em vista o expressivo montante oriundo da aplicação de multas. Para ela, isso é consequência da má gestão, negligência e descaso do poder público com o gerenciamento das verbas. Em contrapartida, o que se vê atualmente é o sucateamento da SMT, com

contratos rompidos ou sus-

pensos, máquinas e veículos parados e aluguel dos imóveis atrasados, como atrasados também o pagamento das contas de luz, água e serviços de correio, conforme afirmaram servidores e dirigentes ouvidos na Promotoria.

PEDIDOS À JUSTICA

Para buscar reverter o quadro caótico e desordenado que se transformou o trânsito de Goiânia, o Ministério Público de Goiás, por meio da 7ª Promotoria de Justiça, solicitou liminarmente ao Poder Iudiciário a imediata abertura de conta específica destinada exclusivamente ao recebimento dos recursos provenientes da arrecadação de multas de trânsito pela SMT, garantindo sua aplicação conforme o artigo 320 do CTB; proibir a utilização da receita da aplicação de multas em atividades ou serviços diferentes

daqueles previstos no artigo 320 e que seja providenciado o retorno imediato de todos os agentes de trânsito para a atividade de fiscalização.

No mérito da ação, Alice Freire requer a confirmação dos pedidos liminares bem como a estruturação da SMT com recursos humanos e materiais necessários ao pleno atendimento da política nacional de trânsito, inclusive aumentando o número de agentes contratados por concurso, além da efetiva implantação do Conselho Municipal de Transportes e Mobilidade, com estrutura para desempenhar as funções previstas na lei nº 9.323/2013.

Pede também que o Município de Goiânia seja condenado ao pagamento de R\$ 30 milhões, a fim de reparar o dano à coletividade, em razão da ausência de investimentos em políticas de gestão e melhoria do trânsito. Este valor, que deverá ser revertido à reestruturação da SMT, corresponde à média dos gastos indevidamente utilizados entre 2013 e 2015 com despesas administrativas, somados aos pendentes de comprovação da correta destinação. Este período deve-se à reforma administrativa realizada em 2013, quando a Agência Municipal de Trânsito transformou-se em Secretaria Municipal de Trânsito.



Vera Holtz revela: "Passei o rodo nos galãs de todas as gerações"



Sucesso na novela "A Lei do Amor" como a vilã Magnólia, a atriz Vera Holtz, 63, abriu o jogo com o sobre a polêmica matriarca que interpreta

"Passei o rodo nos galãs de todas as gerações e isso ainda mexe com as mulheres", confessou a famosa. "A Magnólia começa a história casada com Tarcísio Meira, tem um caso com o Ciro de Thiago Lacerda. E ainda se envolve com o Tião de

José Mayer", complementou a artista se referindo a sua personagem que vive na atual trama das 21 horas da Globo.

Sobre a fama. Vera Holtz garantiu que ela nunca se deslumbrou com o estrelato. "Sou do interior de São Paulo, meu ritmo é outro. Busquei uma carreira gradual e contínua", disse ela que nasceu na cidade de Tatuí. Fenômeno nas redes sociais por conta das suas fotos exóticas, a atriz brincou: "A primeira pessoa que ri daquilo sou eu".

Aretha Franklin anuncia aposentadoria dos palcos: "Este vai ser meu último ano"



Aretha Franklin anunciou que vai se aposentar dos palcos neste ano. Em entrevista a uma rede de televisão de Detroit, nos Estados Unidos, a cantora de 74 anos afirmou que irá parar de fazer shows após lançar seu próximo álbum, em setembro.

"Vou te dizer, estou me aposentando neste ano", disse Aretha Franklin . "Este vai ser o meu último ano. Vou gravar um disco, mas é meu último ano nos palcos", explicou.

A cantora explicou que a decisão tem a ver com seus netos, que estão saindo de casa para ir para a faculdade. "Estou muito feliz e satisfeita com a minha carreira", disse. "Não vou ficar sentada e não fazer mais nada. Isso não seria bom também", continuou.

Apesar de confirmar que vai se aposentar dos palcos, Franklin admitiu que vai continuar shows fazendo esporádicos. "Talvez eu faça um ou dois shows por mês, seis meses por ano", confessou. Mas antes da aposentadoria, a cantora irá lançar um novo álbum, ainda sem

nome. "Muitas músicas vão ser produzidas pelo Steve Wonder", antecipou. Ela ainda falou que o disco irá para várias direções. "Não estamos presos a nenhuma categoria", garantiu. O novo álbum será o 42º disco de estúdio da cantora, que completa 61 anos de carreira neste ano. Ela ficou conhecida como a Rainha do Soul por seus trabalhos nos anos 1960, principalmente com os hits Respect (You Make Me Feel Like) A Natural Woman e Think.







CONVÊNIOS:







Inscrições abertas: Agentes credenciados; site www.unicaldas.edu.br (64) 3453-7880 / 3513-9208

Agende a melhor data e faça sua prova!

De Segunda a Sexta-Feira das 14h às 19h

Publicidade Legal (62) 3282-7409

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DJALMA DA SILVA PARANHOS JUNIOR, CPF: 595.240.227-53. REQUERIMENTO N° 57545

O Cartório de Registro de Imóveis. Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DJALMA DA SILVA PARANHOS JUNIOR, CPF 595.240.227-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado CASA 63 DO RESIDENCIAL CORUMBÁ. LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BAR-BAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encon trada no endereco de cobrança CASA 63 DO RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO. fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.865 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais. as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.435,44 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobranca e de intimação o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCILIO RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 011.168.153-70. REQUERIMENTO Nº 912409

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCILIO RODRIGUES DE SOUSA CPF: 011.168.153-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 44, DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV. NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 44, DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.568 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.728,42 (um mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do artigo 26. parágrafo 7°, da Lei n°, 9.514/97 Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIELA SANTANA GOMES, CPF: 907.351.371-53. REQUERIMENTO N° 54645

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), DANIELA SANTANA GOMES, CPF 907 351 371-53, devedor(a) fiduciante do imóvel aliena do, FRAÇÃO 26, RESIDENCIAL COIMBRA, LOTE 08 DA QUADRA B, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança FRAÇÃO 26, RESIDENCIAL COIMBRA, LOTE 08 DA QUADRA B. CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. C Cartório de Registro de Imóveis. Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº, 41,312 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa. venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.203.14 (oito mil duzentos e três reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FE-DERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores" Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TIAGO DE VASCONCELOS ROCHA, CPF: 372,364,118-09. REQUERIMENTO № 913476

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a) Sr(a), TIAGO DE VASCONCELOS ROCHA, CPF: 372.364.118 09. devedor(a) fiduciante do imóvel alienado. CASA 19. RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS VI, LOTE 05 DA QUADRA 83 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BAR-RAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 19, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS VI. LOTE 05 DA QUADRA 83 CONJUNTO A SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica. por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de . Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 49.434 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.921.49 (um mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd, 12, Lt, 15 sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBSON RIBEIRO BARBOSA DE SOUSA, CPF: 026.524.321-17. REQUERIMENTO N° 58017

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBSON RIBEIRO BARBOSA DE SOUSA, CPF. 026.524.321-17. devedor(a) fiduciante do imóvel alienado LOTE 31 DA OLIADRA 15 CONJUNTO B. MANSÕES CA MARGO, a qual não tendo sido encontrada no endereco de cobrança LOTE 31, DA QUADRA 15, CONJUNTO B, MAN-SÕES CAMARGO QND 24 CASA 15, TAGUATINGA NORTE BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teoi respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.809 deste Ofício com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.726,43 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15 sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente Sandro Alexander Ferreira, o Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CARLOS FRANCISCO VIANA, CPF: 416.052.335-87 E EREMITA RODRIGUES CIRINO VIANA, CPF: 714.122.981-72. REQUERIMENTO № 914549

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CARLOS FRANCISCO VIANA, CPF 416.052.335-87 e EREMITA RODRIGUES CIRINO VIANA CPF: 714.122.981-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL NOVO CRISTAL, CHÁCARA 1.074 DA QUADRA 45, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCO BERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL NOVO CRISTAL, CHÁCARA 1.074 DA QUADRA 45, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segun do as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECO NOMICA FEDERAL - CEF. credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 62.089 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.583,99 (um mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), além das despes de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferenca de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15 sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado se pago no prazo improrrogável de 15 (guinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

resumo de novelas

Malhação "Pro Dia Nascer Feliz"

■ Ricardo reforça o pedido de casamento a Tânia e propõe uma promoção para a amada na academia. Nandapergunta a Renatose ele sabia que Filipe era seu doador. Bárbara se irrita ao descobrir que as fotos de Joana fizeram mais sucesso que as suas. Sula treina a dança com Rômulo. Tita confronta Tânia. Tânia aceita ser a nova assistente de Ricardo. Solange anuncia a Bárbara que ela fará nova sessão de fotos com Joana.

Sol Nascente

■ César afirma a Mocinha que Alice pagará por tê-lo rejeitado. Mario questiona a investigação de Louzada e garante que descobrirá as provas contra César. Elisa se sente culpada por sua atração por Padre Julião. Mario e Damasceno pedem ajuda a Hideo para tentar libertar Alice. Sinhá e César ameaçam Mocinha e a expulsam de casa. Lenita prepara sua mudança para a casa de Vittorio. Mesquita e Louzada informam a Alice que o juiz decidiu tratá-la como ré em processo.

Rock Story

Marisa confirma para Gui que Alex está morto. Nicolau aconselha Luana a morar com Marisa. Júlia não acredita na morte de Alex e garante a Gui que viu o bandido no ônibus. Gordo pede a Diana que não venda sua parte na gravadora para Léo. Eva diz a Bianca que tem receio de se envolver com Gordo. Nicolau combina com Marisa que contribuirá com o aluguel de Luana em segredo.

Carinha de Anjo

■ Rosana e Juju chega na casa de Inácio e se deparam com Nicole. As duas ficam nervosas e chocadas. Zeca conversa sozinho com Juju e tenta se explicar, enquanto Inácio fala com Rosana. Dulce Maria diz na sala de aula que encontrou um gravador. Cecília explica que objetos eletrônicos são proibidos no colégio. Juju tira a pulseira que Zeca havia lhe presenteado.

A Lei do Amor

■ Letícia volta para o hospital e estranha o clima entre Marina e Tiago. Pedro afirma que Helô é sua prioridade. Tiago conta que Marina o beijou, mas Letícia não acredita. Augusto reclama por Vitória querer levar Caio para visitar Sílvia. Tião manda Valdir seguir Ciro. Xanaia descobre que Aline entrou para a agência. Ciro se anima com a visita de Yara. Juninho não conta para Misael sobre Aline. Flávia se aconselha com Mileide. Pedro e Helô fazem as pazes. Marina liga para Tiago. Salete é fotografada com Gustavo na clínica de reabilitação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIĀNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTES TÍTULOS:DSI VL R\$ 200,00 C/EPAMINONDAS DE ALMEIDA SOBRINHO, EM FV DE TARGET OFFICE SERVICOS CONTABEIS EI RELI - ME;DSI VL R\$ 20,000 C/EPAMINONDAS DE ALMEIDA SOBRINHO, EM FV DE TARGET OFFICE SERVICOS CONTABEIS EIRELI - ME;CS VL R\$ 2.739,14 C/MARIA APARECIDA RODRIGUES DE BRITO, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO;CCB VL R\$ 2.896,06 C/REGINALDO DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; COB VL. R\$ 3.633,09 C/MARCIO ANTONIO POVOA SODRE, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CHQ VL. R\$ 1.694,00 C/GASTOR JUNIOR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LT, EM FV DE AUTO ACESSORIOS BI-RIBA LTDA C/BRADESCO; DMI VL. R\$ 386,83 C/LINDOMAR RABELO DOS SANTOS, EM FV DE M.M. LIMA - ME; DMI VL. R\$ 1.249,35 C/KING ROCKY COMERCIO ALIMENTICI, EM FV DE POLENGHI INDUSTRIAS ALIM LTDA; DMI VL. R\$ 1.826,04 C/NAIARA OLIVIA SILVA DE REZENDE, EM FV DE SOUSAM IMP E EXPORTAÇÃO LITDA; DMI VL R\$ 2.419,00 C/TRANSPORTADORA ARCO IRIS LITDA, EM FV DE SUECIA VEICULOS S/A; DMI VL R\$ 231,00 C/SUPREME VEICULOS LITDA, EM FV DE PRIMOS MOREIRA ES SILVA LITDA; DMI VL R\$ 366,67 C/LAZARO HUMBERTO ALVES DE JESUS, EM FV DE RECAPAGEM DE PNEUS CDB LITDA.; DMI VL R\$ 497,16 C/SAO PAULO PECAS E SEVICOS P/ MOTOS LT, EM FV DE COMANDO BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA; DMI VL R\$ 5.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE NG ASFALTOS LTDA; DMI VL R\$ 451,00 C/ADRIANA RODRIGUES SANTANA DE ALMEIDA, EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 336,30 C/ADRIANA RODRIGUES SANTANA DE ALMEIDA, EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 336,30 C/ADRIANA RODRIGUES SANTANA DE ALMEIDA, EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 336,30 C/ADRIANA RODRIGUES SANTANA DE ALMEIDA, EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 336,30 C/ADRIANA RODRIGUES SANTANA DE ALMEIDA, EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 345,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; DMI VL R\$ 356,30 C/ADRIANA RODRIGUES SANTANA DE ALMEIDA, EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 356,30 C/ADRIANA RODRIGUES SANTANA DE ALMEIDA, EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 356,30 C/ADRIANA RODRIGUES SANTANA DE ALMEIDA, EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 356,30 C/ADRIANA RODRIGUES SANTANA DE ALMEIDA, EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 356,30 C/ADRIANA RODRIGUES SANTANA DE ALMEIDA, EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARIA LTDA; EM FV DE TOOLLON; DMI VL R\$ 55.853,00 C/RDO ENGENHARI FV DE TOOLLON; CHQ VL R\$ 1,500,00 C/CLAUDIA VALERIA DA SILVA, EM FV DE CENTRAL DESENTUPIMENTO C/ITAU; DMI VL R\$ 218,50 C/ELDO DE SOUZA BRAGA, EM FV DE VINICIUS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME; DMI VL R\$ 279,31 C/ULIO WALLACE CARDOSO E FILHO, EM FV DE REDE MAX PRODUTOS VETERINARIOS LTDA; DSI VL R\$ 275,00 C/RODRIGO SARAIVA KRATIKA, EM FV DE RODOVIA SINALIZAÇÃO PLAÇAS E SERVICOS EI; DM VL R\$ 985,75 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 33,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; NP VL R\$ 310,00 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE GLADISTONE GOMES LEAL; NP VL R\$ 3.715,00 C/IDC MACHADOS E CIA LTDA ME, EM FV DE DEP DISTRIBUIDORA GOIANA DE PAPEIS LTDA C/CEF; CHQ VL R\$ 3.715,00 C/IDC MACHADOS E CIA LTDA ME, EM FV DE DEP DISTRIBUIDORA GOIANA DE PAPEIS LTDA C/CEF; CHQ VL R\$ 670,00 C/ANDREA CRISTINA FREITAS RIBEIRO, EM FV DE ROBERTO MARQUES MACEDO C/BRADESCO; DMI VL R\$ 1.775,00 C/JCEBERTON BATISTIA DA SILVA VIEIRA, EM FV DE ROBERTO MARQUES MACEDO C/BRADESCO; DMI VL R\$ 1.775,00 C/JCEBERTON BATISTIA DA SILVA VIEIRA, EM FV DE ATUAL ATAC P CONST CIVIL IND EIRELLI I; NP VL R\$ 1.780,29 C/FABIANO DA SILVA MATOS, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LTDA; DMI VL R\$ 3.238,42 C/AUTO PECAS BENVINDO LTDA ME, EM FV DE PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LITDA; DMI VL R\$ 518,67 C/MARCOS RACHID HALILA VIEIRA, EM FV DE PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LITDA; DMI VL R\$ 610,50 C/APTA CONSTRUCOES - EIRELI - ME, EM FV DE CASA DA MADEIRA LIDA; DMI VL R\$ 907,50 C/MEGA SONHO COLCHOES LIDA; BMI VL R\$ 2.222,22 C/UNIVERSAT IND COM IMPORTADORA E EXPOR, EM FV DE MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; DMI VL R\$ 3.449,69 C/ACAO ARQUIRA ENGENHARIIA E CONSULT, EM FV DE MEBER METAIS S/A; DMI VL R\$ 3.833,33 CONTINUED COM IMPORTADORA E EXPOR, EM FV DE MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; DMI VL R\$ 4.250,60 C/DROGARIA ESTEVES EIRELI - ME, EM FV DE UTILDROGAS DISTR PROD FAR LTDA; DMI VL R\$ 4.189,84 C/SPE RECANTO DAS ARARAS EMPREEN, EM FV DE DIST BRAS ASFALTO SA-DISBRAL; DSI VL R\$ 4.750,00 C/ALEXANDRE TEIXEIRA CARDOSO, EM FV DE CAMILA DA S VIANA EIRELI - ME, TSA VL R\$ 210,00 C/WANDERSON MAIK ALVES LIMA, EM FV DE PAPILLON HOTEL LTDA;NDI VL R\$ 3.188,00 C/PRESMETAL IND & PREST DE SERV METALURGICOS LTDA, EM FV DE HENRIQUE JUNQUEIRA CAMPOS;DMI VL R\$ 233,08 C/AGDA ELAINE LEAO DOMINGUES, EM FV DE TEMPERVIDROS VIDROS CRI TEMPERADOS LTDA;DMI VL R\$ 917,00 C/REOBOTE TRANSPORTES, EM FV DE PNEULANDIA REFORMADORA DE PNEUMATICOS LIZDMI VL R\$ 3.000,00 C/TRADICAO ENGENHARIA LTDA, EM FV DE MADEIREIRA WOOD FORT LTDA; DMI VL R\$ 1.008,67 C/RODOVIA COM. IMP. EXP. DE PECA, EM FV DE MCO ACESS AUT E SERV EIRELI ME; DSI VL R\$ 537,91 C/OSCAR GONCALVES DIAS, EM FV DE MARIJARA SOARES CRUZ; CHQ VL R\$ 11.700,00 C/REOBOTE AGRON E TRANSP, EM FV DE GUILHERME RODRIGUES MONTEFELTRO C/ITAU;NP VL R\$ 21.857,47 C/S I DE ABADIA A COMERCIANTE ME, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.180,83 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 843,45 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.180,83 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIO BUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 520,89 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 500,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 123,97 C/VANESSA DIAS BAIA, EM FV DE PIRES MODAS LTDA;DMI VL R\$ 1.445,35 C/ICEMIL MONTAGENS ELETRO-MECANICAS LTDA, EM FV DE IMPERIAL COMERCIAL LIDA; DM VL R\$ 17.058,75 C/DUCHEF REST E CHOP LTDA ME, EM FV DE METALFERRO COMERCIO DE FERRAGE; DMI VL R\$ 2.564,66 C/RODRIGO MONTAGENS E SERVI IND, EM FV DE METALFERRO COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADOR; DMI VL R\$ 311,00 C/DESAFIO MONTAGENS E SERVI IND, EM FV DE METALFERRO COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADOR; DMI VL R\$ 311,00 C/DESAFIO MONTAGENS E SERVI IND, EM FV DE METALFERRO COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADOR; DMI VL R\$ 311,00 C/DESAFIO MONTAGENS E SERVI IND, EM FV DE METALFERRO COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADOR; DMI VL R\$ 311,00 C/DESAFIO MONTAGENS E SERVI IND, EM FV DE METALFERRO COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA E EXPORTADO WELLK A M 00206413114; DSI VL R\$ 200,00 C/EPAMINONDAS DE ALMEIDA SOBRINHO, EM FV DE TARGET OFFICE SERVICOS CONTABEIS EIRELI - ME;DSI VL R\$ 200,00 C/EPAMINONDAS DE ALMEIDA SOBRINHO, EM FV DE TARGET OFFICE SERVICOS CONTABEIS EIRELI - ME;DSI VL R\$ 200,00 C/EPAMINONDAS DE BRITO, EM FV DE TARGET OFFICE SERVICOS CONTABEIS EIRELI - ME;CB VL R\$ 2.739,14 C/MARIA APARECIDA RODRIGUES DE BRITO, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CCB VL R\$ 2.896,06 C/REGINALDO DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CCB VL R\$ 3.633,09 C/MARCIO ANTONIO POVOA SODRE, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CCB VL R\$ 3.663,00 C/REGINALDO DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CCB VL R\$ 3.663,00 C/REGINALDO DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CCB VL R\$ 3.663,00 C/REGINALDO DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CCB VL R\$ 3.663,00 C/REGINALDO DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CCB VL R\$ 3.663,00 C/REGINALDO DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CCB VL R\$ 3.663,00 C/REGINALDO DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CCB VL R\$ 3.663,00 C/REGINALDO DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CCB VL R\$ 3.663,00 C/REGINALDO DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CCB VL R\$ 3.663,00 C/REGINALDO DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CCB VL R\$ 3.663,00 C/REGINALDO DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE BV FINANCEIRA C/KING ROCKY COMERCIO ALIMENTICI, EM FV DE POLENGHI INDUSTRIAS ALIMI LTDA; DMI VL R\$ 1.826,04 C/NAIARA OLIVIA SILVA DE REZENDE, EM FV DE SOUSAM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA; DMI VL R\$ 2.419,00 C/TRANSPORTADORA ARCO IRIJANI VL R\$ 1.826,04 C/NAIARA OLIVIA SILVA DE REZENDE, EM FV DE SUBCIA VEICULOS S/A; DMI VL R\$ 2.31,00 C/SUPREME VEICULOS LTDA, EM FV DE PRIMOS MOREIRA E SILVA LTDA; DMI VL R\$ 361,56 C/MARMITARIA EXPRESSMENDES EIRELI ME, EM FV DE ABATEDORA AVICOLA SANTA VITORIA LTDA; DMI VL R\$ 366,67 C/LAZARO HUMBERTO ALVES DE JESUS, EM FV DE RECAPAGEM DE PNEUS CDB LIDA; JUNI V. R\$ 497,16 C/SAO PAULO PECAS E SEVICOS P/ MOTOS LT, EM FV DE CONCRETAR SOLUCIOS EM CONCRETO LIDA; DMI V. R\$ 1.208,93 C/WANDERSON SOARES AMARAL., EM FV DE VINILITEC INDUSTRIA DE PISCINAS LIDA; DMI V. R\$ 5.890,00 C/REINALDO SOUZA DA SILVA, EM FV DE CONCRETAR SOLUCIOS EM CONCRETO LIDA ME; DMI V. R\$ 5.853,00 C/RDO ENGENHARIA LIDA; EM FV DE NG ASFALTOS LIDA; DMI V. R\$ 451,00 C/ ADRIANA RODRIGUES SANTANA DE ALMEIDA, EM FV DE TOOLLON;DMI VL R\$ 336,30 C/ADRIANA RODRIGUES SANTANA DE ALMEIDA, EM FV DE TOOLLON;DMI VL R\$ 336,30 C/ADRIANA RODRIGUES SANTANA DE ALMEIDA, EM FV DE TOOLLON;DMI VL R\$ 336,30 C/ADRIANA RODRIGUES SANTANA DE ALMEIDA, EM FV DE TOOLLON;DMI VL R\$ 379,31 C/JULIO WALLACE CARDOSO E FILHO, EM FV DE TOOLLON;DMI VL R\$ 275,00 C/RODRIGO SARAIVA KRATIKA, EM FV DE RODOVIA SINALIZAÇÃO PLAÇAS E SERVICOS EI; DM VL R\$ 985,75 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 33,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 33,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA; DM VL R\$ 30,90 C/SIG CONSTRUTORA LTDA, EM FV DE IRMAOS SOARES LTDA, EM FV DE I VL R\$ 310.00 C/SUSENILDA BIZINOTO FASSA SILVA. EM EV DE GLADISTONE GOMES LEAL:NP VL R\$ 806.00 C/JOSE LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA. EM EV DE GLADISTONE GOMES LEAL:CHO VL R\$ 3.715.00 C/IDC MACHADOS E CIA LTDA ME. EM EV DE DGP DIS TRIBUIDORA GOIANA DE PAPEIS LTDA C/CEF;CHQ VL R\$ 3.715,00 C/DC MACHADOS E CIA LTDA ME, EM FV DE DGP DISTRIBUIDORA GOIANA DE PAPEIS LTDA C/CEF;CHQ VL R\$ 3.715,00 C/DC MACHADOS E CIA LTDA ME, EM FV DE DGP DISTRIBUIDORA GOIANA DE PAPEIS LTDA C/CEF;CHQ VL R\$ 670,00 C/ANDREA CRISTINA FREITAS RIBEIRO, EM FV DE ROBERTO MARQUES
MACEDO C/BRADESCO;DMI VL R\$ 1.775,00 C/CLEBERTON BATISTIA DA SILVA VIEIRA, EM FV DE WG BOMBAS INJETORAS LTDA - ME;DM VL R\$ 662,00 C/IDEAL ENGENHARIA E CONST LTDA EPP, EM FV DE ATUAL ATAC P CONST CIVIL IND EIRELLI I;NP VL R\$ 1.780,29 C/FABIANO DA SILVA MATOS, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LTDA; DMI VL R\$ 3.238,42 C/AUTO PECAS BENVINDO LTDA ME, EM FV DE PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA; DMI VL R\$ 483,56 C/WANDERSON SOARES AMARAL, EM FV DE VINILTEC INDUSTRIA DE PISCINAS LTDA; DMI VL R\$ 483,56 C/WANDERSON SOARES AMARAL, EM FV DE VINILTEC INDUSTRIA DE PISCINAS LTDA; DMI VL R\$ 610,50 C/APTA CONSTRUCOES - EIRELI - ME, EM FV DE CASA DA MADEIRA LTDA; DMI VL R\$ 907,50 C/MEGA SONHO COLCHOES LTDA, EM FV DE BASE INDUSTRIAS REUN; DMI VL R\$ 2.222,22 (AVAIVALE, LIMY V DE VINILEA SOLITION DE L'INDUSTRIAS REUN; DMI VL R\$ 3.449,69 C/ACAO ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSULT, EM FV DE MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; DMI VL R\$ 3.49,69 C/ACAO ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSULT, EM FV DE MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; DMI VL R\$ 3.833,33 C/UNIVERSAT IND COM IMPORTADORA E EXPOR, EM FV DE MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; DMI VL R\$ 422,60 C/DROGARIA ESTEVES EIRELI - ME, EM FV DE UTILDROGAS DISTR PROD FAR LTDA; DMI VL R\$.189,84 C/SPE RECANTO DAS ARARAS EMPREEN, EM FV DE DIST BRAS ASFALTO SA-DISBRAL;DSI VL R\$ 4.750,00 C/ALEXANDRE TEIXEIRA CARDOSO, EM FV DE CAMILA DA S VIANA EIRELI - ME;TSA VL R\$ 210,00 C/WANDERSON MAIK ALVES LIMA, EM FV DE PAPILLON HOTEL LTDA:NP VL R\$ 3,188.00 C/PRESMETAL IND & PREST DE SERV METALURGICOS LTDA. EM FV DE HENRIQUE JUNQUEIRA CAMPOS:DMI VL R\$ 233.08 C/AGDA ELAINE LEAO DOMINGUES. EM FV DE TEMPERVIDROS VIDROS CRI TEMPERADOS LTDA;DMI VL R\$ 94,50 C/MARCOS VINICIUS MAIA LOPES 70230449140, EM FV DE DICA MOVIMENTACOES LTDA;DMI VL R\$ 917,00 C/REOBOTE TRANSPORTES, EM FV DE PNEULANDIA REFORMADORA DE PNEUMATICOS LT;DMI VL R\$ 3.000,00 C/TRADICAO EN GENHARIA LTDA. EM FV DE MADEIREIRA WOOD FORT LTDA:DMI VL R\$ 1,008.67 C/RODOVIA COM. IMP. EXP. DE PECA. EM FV DE MCO ACESS AUT E SERV EIRELI ME:DSI VL R\$ 537.91 C/OSCAR GONCALVES DIAS. EM FV DE MARIJARA SOARES CRUZ:CHO VL R\$.700,00 C/REOBOTE AGRON E TRANSP, EM FV DE LWIZ XV COMERCIAL LTDA C/ITAU;CHQ VL R\$ 11.700,00 C/REOBOTE AGRON E TRANSP, EM FV DE GUILHERME RODRIGUES MONTEFELTRO C/ITAU;NP VL R\$ 21.857,47 C/S I DE ABADIA A COMERCIANTE ME EM FV DE COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE MICRORREGIOES DE GOIANIA EDMI VL. R\$ 1,180.83 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL. EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT:DMI VL. R\$ 843.45 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL. NEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 1.117,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 527,80 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICA DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE A C DISTRIBUI BUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 296,89 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; DMI VL R\$ 500,30 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 123,97 C/VANESSA DIAS BAIA, EM FV DE PIRES MODAS LTDA;DMI VL R\$ 1.445,35 C/ICEMIL MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA, EM FV DE IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E;DMI VL R\$ 2.564,66 C/RODRIGO MOREIRA ROMAO - ME., EM FV DE SEBBEN - INDUSTRIAL E COMERCIAL LIDA; DMI VL R\$ 17,059,70 C/MERCATTO DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRA, EM FV DE AMPPX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADOR; DMI VL R\$ 311,00 C/DESAFIO MONTAGENS E SERVI IND, EM FV DE METALFERRO COMERCIO DE FERRAGE; DMI VL R\$ 658,75 C/DUCHEF REST E CHOP LTDA ME, EM FV DE KARLA WELLK A M 00206413114; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15° DA LEI N' 9.492/97. GOIÂNIA 10 DE FEVEREIRO 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

SAÚDE

Prefeitura oferece serviço de captura e controle de abelhas

População pode entrar emcontato com a Secretaria Municipal de Saúde para solicitar o serviço de remoção de enxames de abelhas

Roberta Rodrigues - A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Goiânia, por meio da Diretoria de Vigilância em Zoonoses, oferece o serviço de remoção de enxames de abelhas Europa e Africanizada, tipos que oferecem risco à sociedade. A população pode fazer a solicitação ligando para os telefones 3524-3131 e 3524-1902, das 8h às 17 horas, ou no

3524- 3130, no período noturno. O trabalho é realizado das 12h às 21 horas.

Segundo o gerente de controle de animais sinantrópicos, Wellington Tristão, "a Zoonoses não tem a intenção de exterminar as abelhas, mas caso não seja possível fazer a captura, os agentes eliminam todo o enxame com o uso de inseticida, somente em último caso".

Por meio de um convênio com a Universidade Federal de Goiás (UFG), as equipes da Zoonoses deslocam as colmeias para a área de mata, seu habitat natural, para que não ofereçam mais risco à população. Em 2016 foram atendidas 385 demandas sobre enxame de abelhas, com a condução de todas as colmeias para local apropriado.

A proliferação das abelhas ocorre, principalmente, em períodos de seca, queimadas e desmatamentos, quando elas perdem seu habitat natural e vão para a área urbana. O veneno que há em seus ferrões oferece risco à população. Sua picada pode levar a óbito pessoas alérgicas, se os devidos cuidados não forem tomados. A pessoa atacada por enxame deve procurar imediatamente uma unidade de saúde, independente de ser alérgica, pois pode ocorrer choque anafilático. Dor, inchaço e coloração avermelhada da pele são os principais sintomas de reações tóxicas da picada de abelha.

"O ataque das abelhas ocorre quando elas são irritadas, portanto é importante que a população saiba que somente os agentes endêmicos, devidamente equipados, podem mexer nos enxames", acrescentou Wellington Tristão.

Captura e controle de enxame de abelhas

Telefones: 3524-3131 /3524-1902/3524-3130



TRINDADE

Instituição tem registro cassado por maus tratos a crianças e adolescentes

A denúncia foi dos profissionais do Conselho Tutelar e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social

TJGO - A juíza Karine Unes Spinelli Bastos, da 1ª Vara Cível da Família e sucessões da comarca de Trindade, determinou a cassação do registro da Associação Crianças do Brasil em Trindade (ACBT) e a condenou ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$100 mil, a ser revertido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A ação civil pública foi ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO), que, em 15 de agosto de 2014, recebeu denúncia de profissionais do Conselho Tutelar e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), noticiando que crianças e adolescentes

da ACBT estariam sendo submetidos a tratamento degradante e que sofriam castigos físicos e psicológicos.

A magistrada ressaltou que a legislação brasileira proíbe expressamente a realização de trabalho domésticos por menores de 18 anos, lei que era desrespeitada pela ACBT. Karine argumentou ainda que criança e adolescente têm o direito de serem educados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, familiares ou por agentes públicos executores de medidas socioeducativas.

Ante a gravidade dos fatos praticados pelos dirigentes e funcionários da instituição, e em total desrespeito à legislação, a magistrada aplicou a medida de cassação do registro como previsto no artigo 97 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

НМІ

Workshop de padronização de procedimentos clínicos e cirúrgicos nas áreas de Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia

O Serviço de Ensino e Pesquisa (SEP) do Hospital Materno Infantil (HMI) promove entre os dias 13 e 17 de fevereiro (segunda e sexta-feira) um workshop sobre os protocolos seguidos pela unidade nas áreas de Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia. Durante a programação, serão realizados simultaneamente seminários todas as manhãs e tardes no auditório e na sala lúdica do HMI, voltados aos residentes e demais

profissionais das áreas dos serviços de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, Mastologia, Videoendoscopia e Ultrassonografia. O objetivo é uniformizar as condutas em todos os procedimentos clínicos e cirúrgicos, aperfeiçoando os serviços com foco na medicina baseada em evidências, para garantir maior segurança tanto para os profissionais quanto para os pacientes.

Edital de Comunicação

DUDALINA SA inscrita com CNPJ N^{o} 85.120.939/0103-77 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, as Licenças Ambientais de Instalação e Operação, para Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. Localizada na R.19 S/ N^{o} QD. 22 Lote 2 - Módulo II Espaço B - Polo Empresarial Goiás - Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A JRI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME – inscrita no CNPJ 25.146.727/0001-02, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMAH) do Município de Caldas Novas- Goiás, a Licença prévia para instalação de um condomínio residencial, na avenida "A", Quadra "E", lote 10R, Setor Chácaras Primavera, Município de Caldas Novas-GO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Thiago Feitoza de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis de Cocalzinho de Goiás, segundo atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4° Lei 9.514/97 e, depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber a (s) pessoa (s) física: MARIA HELINALDA DOS SANTOS ARAUJO, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da Cl: 4.504.695 - DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n° 037.426.261-67, residente e domiciliada a Qd: 01, Lt: 23, Br 070, Vila São João - Aguas Lindas de Goiás; que deve satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação referente ao contrato particular/escritura pública de financiamento imobiliário, registrado nesta serventia, que tem como objeto o imóvel situado na Rua 12, Qd: 47, Lt: 16, 2ª Girassol - Cocalzinho de Goiás. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 dias a contar da data da última publicação do presente edital que será nos dias ---- de fevereiro de 2017. Cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da Credora: BANCO DO BRASIL S.A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF - Inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/0001-91, por sua Agenda Ceilândia Centro Brasília-DF; prefixo 2911-4, situada na CNM, Qd: 01, Bloco F, Lojas 01 e 02, Ceilândia - Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/1421-40. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da lei. Cocalzinho de Goiás, 08 de fevereiro de 2017. Eu, Thiago Feitoza de Carvalho - OFICIAL Dou fé.





Publicidade Legal (62) 3282-7409

Edital de Comunicação

WR AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LTDA. ME inscrito com CNPJ N° 08.089.000/0001-11 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Localizado na Av. C S/N.º Qd. 167 Lt.20 — Setor Sudoeste – Goiânia – GO.

Edital de convocação

O Presidente do Sindicato dos Proprietários das Oficinas Mecânicas do Estado de Goiás - SINPROMEGO, CNPJ: 06.312.817/0001-81, no uso de suas atribuições e nos termos estatutários, convoca os representantes legais das empresas pertencentes a categoria de manutenção e reparação de veículos e acessorios no Estado de Goiás, filiadas e associadas, quites com suas obrigações e com a tesouraria nos termos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará em Avenida Industrial, nº 310, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO nesta Capital, em 23/02/2017 (quinta - feira), às 07:00 horas, em primeira convocação, e às 07:15 horas e quinze minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Tomar conhecimento, análise, discussão e deliberação com aprovação ou não das reivindicações encaminhadas pelos Sindicatos Laborais representantes da categoria de Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico no Estado de Goiás e deliberação quanto aos limites para negociação; 2) análise e aprovação das reivindicações Patronais para a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018; 3) Aprovar ou não nomes para formação de comissão negociadora; 4) Fixar diretrizes para a negociação coletiva com as entidades laborais; 5) Autorização ou não para ajuizamento do dissidio coletivo em caso de fraçaço nas negociações; e convalidação ou não das Convenções Coletivas de Trabalho 2017/2018 celebradas com os respectivos sindicatos laborais. Goiânia GO, 13 de fevereiro de 2017. Gudsen Gomes Baltazar - Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Protestos, Títulos, Documentos e

I.º Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Flores de Goiás. Comarca de Flores de Goiás - Estado de Goiás

Hélio Mano Ferreira Pinto OFICIAL RESPONDENTE Nilton Ferreira Pinto ESCREVENTE

EDITAL

HELIO MANO FERREIRA PINTO, Oficial Respondente em exercício do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Flores de Goiás-GO, na forma da Lei, etc... INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA, VENDA E FINANCIAMENTO DE IMOVEL, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANT1A-VALOR: R\$ 65.491,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais). Por força do incluso instrumento particular com efeito de escritura pública, lavrado em 29/05/2015 e registrado sob nº 2642, desse Serviço registral, o Brasil do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0377-88, tornou-se credor do(s) FIDUCIANTE(S) abaixo qualificados, tendo por objeto Um imóvel situado na rua G, Lote 13, Conjunto F, Loteamento Jardim Alvorada, Flores de Goiás-GO. Com fundamento no disposto no artigo 26 e seus parágrafos da Lei 9.515, de 20/11/1997 e tendo decorrido o prazo de carência contratual para expedição da intimação e realizado tentativas de intimação pelo registro de Imóveis sob nº de ordem protocolo 1-B, pag 32/ nº 1576 e mutuários não foram localizados, o Banco do Brasil requer a Vossa Senhoria que proceda a intimação por edital, nos termos do parágrafo 4° do artigo 26 da Lei 9.514/97. Se a mora não for purgada, que proceda nos termos do parágrafo 7° do mesmo disposto legal. FIDU-CIANTE: DIOGO VIEIRA DE BRITO, portador da carteira de identidade RG



C tório de Registro de Imóvels, Pessoas Jurídicas, Protestos, Titulos e Documentos e 1º Tabellonato de Notas da Comarca de Flores de Golás. CNPJ: 00.002.659/0001-87 Rua 02 S/N* - Bairro Nova Flores CEP: 73.890-000 - Floros de Golás-GO Telefone: (52) 3448-1121 E-mail: llonishope@brurbo.com.br

Rua 02 s/n ° - Bairro Nova Flores - Fone: (62) 3448-1121 - CEP 73890-000 - Flores de Goiás-GO



Alta Roda

juliamariamagalhaes94@gmail.com

Julia Maria Magalhães

Crise ES

É lastimável ver a situação dos policiais e da população de Vitória, no Espírito Santo. Os militares que reivindicam aumento nos salários, pagamento de benefícios e adicionais e criticam as más condições de trabalho tem passado dias difíceis.

Só no Brasil...

O pior é ver o descaso do governo do Estado, que chegou a declarar que a greve é "chantagem". Por que governo no Brasil nunca está ao lado do povo? Que coisa mais contraditória. Enquanto isso já foi registrado no Estado cerca 110 mortes e 200 furtos ou roubos entre outros números alarmantes. Que isso Brasil?

Corte na saúde

O prefeito Iris Rezende vetou na última semana a renovação de contratos de 180 médicos. Isso é cerca de 40% do corpo médico que trabalha nos CAIS, PSF, SAMU e postos de saúde.

Medidas & Pesadas

- A polícia militar de Goiás, deflagrou na última semana a Operação Fecha Goiás. Mais de 2 mil policiais e 600 viaturas estão dando apoio a operação. O principal objetivo é intensificar a atuação preventiva e ostensiva, e o foco é o combate aos crimes contra a vida, o patrimônio e o tráfico de drogas.
- Todas as forças especiais da Polícia Militar participam da operação. São elas: Grupo de Radiopatrulha Aérea (GRAer), Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (Rotam), Batalhão de Polícia Militar de Choque (BPM Choque), Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPMRv), Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMAmb), Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) e Cavalaria.
- De acordo com o governo de Goiás o mês de janeiro deste ano apresentou queda em todos os 12 indicadores de criminalidade, fato que não ocorria desde de 2011. Regrediram 21,2% de homicídios no Estado; Estupros 29,6%; latrocínios 52,9%; roubos de veículos 39,3%; roubos em comércios 40,3%; roubos em residências 41,7%.
- Os postos de gasolina de Goiânia precisam ficar atentos! A polícia civil em conjunto com o Procon, iniciaram uma operação para fiscalizar este comércio. Estão sendo realizadas averiguações de preços e de cobranças indevidas nos estabelecimentos...
- De acordo com o delegado da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Consumidor (Decon), alguns postos estão aumentando o valor cobrado quando o pagamento é realizado com cartão de crédito. A operação está em andamento e, se comprovado o delito, os postos poderão ser autuados por publicidade enganosa. Éta Brasil!

PSB no governo

A senadora Lúcia Vânia (PSB) declarou que o PSB de Goiás irá trabalhar para o lançamento de candidatura própria ao Governo do Estado em 2018.

Carta branca

Na declaração Lucia Vânia ainda declarou "carta branca" aos deputados Lissauer Vieira, Diego Sorgatto e Marlúcio Pereira, todos do PSB, para uma postura independente ao governo de Marconi Perillo (PSDB).

Gota D'agua

O ministério Público de Goiás na última semana voltou a investigar a operação Gota D'àgua, que iniciou em 2015. A operação apura a prática dos crimes de fraude à licitação e associação criminosa que provavelmente teriam sido cometidos por sócios e empresas coligada, com a finalidade de fraudar licitações para o fornecimento de materiais hidráulicos da Sanego. De acordo com o MP cerca de 40 policiais e 12 promotores trabalham na ação.



A bela Letícia Isac, é a mais nova engenheira civil de Goiânia. Ela comemora esta semana sua colação de grau e baile de Gala.



A dupla sertaneja Lucas Zara e Gabriel lançou dia 10 a música tchubioba que promete animar o carnaval deste ano. Os jovens iniciaram a carreira há pouco tempo mas já tem se destacado pela boa música, simpatia e animação nos palcos.

CRÉDITO

PARA CARROS E IMÓVEIS

Capital de Giro? Nós temos a solução! Créditos c/ garantia imobiliária. Valores a partir de R\$ 100.000,00 até 5 Milhões. Para capital de giro, compra de imóveis. Temos planos c/ parcelas fixas com taxas a partir de 1,56 ao ano.

CRÉDITO PARCELA R\$ 15.000.00 R\$ 230.63 R\$ 50.000,00 R\$ 356,78 R\$ 95.000.00 R\$ 670.28 R\$ 120,000,00 R\$ 846.67 R\$ 1.260,00 R\$ 200.000,00 R\$ 500,000.00 R\$ 2.437.70 R\$ 700.000,00 R\$ 3,412,77

Compra, construção, reforma e quitação de imóveis, trabalhamos com consórcio.

3212-2814 999107-3190

RUA 20 Nº 1115 CENTRO - GOIÂNIA



Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE

^{R\$0,}**04**

62 **3920-1235** 62 **9256-4933** ©



Publicidade Legal (62) 3282-7409